



leido em 31/07/89 e dado para
ordem do dia de 01/08/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CESAS-02/89, em 31 de julho de 1989.

Exm^o. Sr.
ENG^o AGRÔNOMO MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR *unanimidade dos*
presentes (11 votos) em 1^a votação
Em *01, 08, 89 (R.E.)*
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Ref.,. Projeto de lei n^o 44/89 - "Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Convênio de cooperação mútua com a Sociedade Civil Casas de Educação, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, desta cidade, e dá outras providências".

APROVADO POR: *unanimidade*
dos presentes (13 votos) em 2^a e
3^a votações
Em *01, 08, 89 (R.E.)*
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1^o) Pretende o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorização Legislativa para firmar convênio de cooperação mútua com a Sociedade Civil Casas de Educação, entidade mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, desta cidade, e dá outras providências";

2^o) Para tanto encaminha, além do projeto de lei, minuta do convênio que pretende firmar;

3^o) O convênio viabilizará a adjunção de servidoras entre a Prefeitura Municipal de Ubá e o Colégio Sagrado Coração de Maria;

PELO EXPOSTO, SOMOS FAVORÁVES À APROVAÇÃO DO PROJETO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Assinatura]
VEREADOR TARCÍSIO SALGADO
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Titular

[Assinatura]
VEREADOR CÉLTO BOTARO
Titular